



*H.C.M.M.*

**EDITAL N.º 61/2014**

---- **Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada em 03 de Dezembro de 2014, deliberou o seguinte:-----

---- **Obras Municipais e Particulares:**-----

---- **Processo Interno n.º 608/14 - Arranjo de Espaço Exterior, Pelames, Vila Viçosa** - Aprovar a medição com o orçamento previsto para a obra a executar por Administração Directa, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Processo Interno n.º 606/14** - Aprovar o projecto de execução para arranjo de espaço exterior (colocação de dois equipamentos infantis) no Loteamento "Nova Calipole", de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Processo Interno n.º 611/14** - Aprovar a proposta de atribuição de números de polícia na Rua da Esperança e Rua de Olivença (Ala Norte), em Vila Viçosa, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Processo n.º 52/08** - de Pedro Miguel de Almeida Pina - Loteamento Horta do Alberto, Rua da Esperança, lote 2, em Vila Viçosa - Aprovar a atribuição de número de polícia, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- Reabrir a Piscina Municipal Coberta de Vila Viçosa no próximo dia 02 de Janeiro de 2015.-----

---- Inaugurar o Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa no próximo dia 11 de Janeiro de 2015.-----

---- Aprovar a alteração ao Regulamento de Taxas e iniciar o período de apreciação pública.-----

---- Aprovar em definitivo o Projecto de Segunda Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Vila Viçosa e enviar



*Miguel*

para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- Aprovar os Protocolos de Colaboração para 2015 com as seguintes Associações, Colectividades e Instituições do concelho de Vila Viçosa: Agrupamento 639 - Corpo Nacional de Escutas, Associação Liga de Amigos de Pardais, Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vila Viçosa, Associação Cechap, Associação Juvenil Dr. Jardim, Associação Vedetamarela, Associação Jovem de Ciladas, Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição, Fábrica Paroquial da Freguesia de Ciladas, Fábrica Paroquial da Freguesia de Conceição, Clube de Caça e Pesca de São Romão, Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel, Unitate - Associação de Desenvolvimento da Economia Social, Associação "Os Amigos da Festa - Grupo de Forcados Amadores de Bencatel", Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Moto Clube de Vila Viçosa, Sport Clube Bencatelense e O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pelo Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa, para apoio na actividade "Melhorias na sede" no valor de 1.032€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura, de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

----- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Papatrilhos de Vila Viçosa, para apoio na actividade "Passeio de BTT e Caminhada" no valor de 228€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura, de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----



*M. C. M. V.*

- Revogar a deliberação de ratificação de 19/11/2014, no que diz respeito ao despacho de 14/11/2014 do Presidente da Câmara Municipal, o qual considerou em ruínas o prédio sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 94, em Bencatel e confirmar a deliberação de 05/11/2014, que classificou o referido prédio como devoluto para efeitos de majoração de IMI, de acordo com a informação n.º 408/2014 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF).-----
- Revogar a deliberação de ratificação de 19/11/2014, no que diz respeito ao despacho de 14/11/2014 do Presidente da Câmara Municipal, o qual considerou em ruínas o prédio sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 11, em Bencatel e confirmar a deliberação de 05/11/2014, que classificou o referido prédio como devoluto para efeitos de majoração de IMI, de acordo com a informação n.º 408/2014 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF).-----
- Ratificar os despachos do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 24/11/2014, de "1 - Concordo com a informação dos Serviços; 2 - À Reunião da Câmara Municipal", exarados na informação n.º 408/2014 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF).-----
- Ratificar os despachos do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 24/11/2014, de "1 - Dar sequência; 2 - À Reunião da Câmara Municipal", exarados na informação n.º 409/2014 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF).-----
- Aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder à Sr.ª Maria Cândida Passos Faneca, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 400,00€ sendo este concedido de uma forma pontual.-----
- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Cartão Jovem +, de acordo com o n.º 3, do



artigo 7º do Regulamento, a Raquel Filipa Saúde Graça, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

---- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Cartão Jovem +, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Maria do Céu Pateiro Faustino, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

---- Congratular-se com a Classificação do Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 09 de Dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)